



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 586/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando 1.130/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a ampliação de carga horária de 14 (quatorze) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para a servidora Lucimar Aparecida de Carvalho Baldo, matrícula funcional nº 1377-2, ocupante do cargo de Professor, no período de 01 de março a 19 de dezembro de 2022.

Art.2º Revogar a ampliação de 06 (seis) horas semanais, a partir de 01 de março de 2022, concedias pela Portaria nº 383/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MAIO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2602 de 04/05/2022 Pg. 11